

Mãe D'Água-PB, 14 de fevereiro de 2025.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Cledilson Cordeiro de Souza Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria n° 162/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR**, o Senhor, **VICTOR VINICIUS PAULINO SANTANA**, portador(a) do CPF: 122.897.024-63 e RG: 4.539.627 SSSD/PB, para o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 17 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Portaria n° 163/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR**, o Senhor, **BRUNA MARIA RAMOS DO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF: 096.319.904-86 e RG: 3.702.712 SSSD/PB, para o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE CRECHE**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 17 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - LEI Nº. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.04/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção (pedra de mão, areia, brita e outros), destinada a todas as secretarias do município, conforme especificações no edital e seus anexos.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, em consequência, ficam CONVOCADOS os Licitantes Vencedores: - C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ sob nº 09.286.691/0001-06, vencendo nos itens 1, 3, 6, 7, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24, com valor global de R\$ 176.877,04 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos); - DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, vencendo nos itens 9 e 23, com valor global de R\$ 8.836,30 (oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta centavos); - MFC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ sob nº 58.265.445/0001-83, vencendo nos itens 2, 4, 5, 8, 11 e 13, com valor global de R\$ 116.212,00 (cento e dezesseis mil, duzentos e doze reais); perfazendo o valor total de R\$ 301.925,34 (trezentos e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 13 de fevereiro de 2025.